



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



**Umuarama**  
Cidade amigável. Gente feliz.

## PORTARIA Nº 506/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **OZANE PEREIRA PICKLER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica alterado a contar de 14 de março de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da Servidora **OZANE PEREIRA PICKLER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.289.595-4-SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1991, sob regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 937/2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 14 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 141/03 de 25 de abril de 2003.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2.006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 12 / 05 / 2006

DE N.º 7697

UMUARAMA, 12 / 05 / 2006

*Wthomsonotti*

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO